

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA.

PORTARIA Nº 010/02 DE 15 de JANEIRO DE 2002

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso X e 24, do Anexo I da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 3.833, de 05 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Anexo I das Portarias nºs 85 e 86, de 19 de julho de 2001, criando o Escritório Regional do Ibama em Granja/CE e extinguindo o Escritório Regional de Camocim/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON NOBRE CASARA
Presidente do IBAMA